

MÓDULO 2

Educação Fiscal:

Marcos legais e políticas de tributação

ENSINO MÉDIO



EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Vice-governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS

JEAN NEVES MENDONÇA
Secretário Adjunto de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendência de Administração Tributária – SAT

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Coordenadora de Apoio à Administração Tributária – CAAT

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS
Responsável pela Unidade de Educação Fiscal – UNEDF/SEFAZ MS

FÁBIO JOSÉ ALBUQUERQUE
Coordenador do PROFISCO II e Coordenador do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – Conema / SEFAZ MS

CARLOS ROBERTO ANTUNES
Coordenador Geral do Projeto/PROFISCO II UNEDF/SEFAZ MS

LEILA CARDOSO MACHADO
COORDENADORA ADJUNTA DO PROJETO/PROFISCO II – PRODUTO 1.6 –
“UMA NOVA HISTÓRIA PARA EDUCAÇÃO FISCAL NO MS”

DIANA GAÚNA E GUIDO BREY JR.
Revisão – SEFAZ/MS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO
Reitora da UFMS

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
Vice-Reitor da UFMS

NAIRA DENISE KALB
Coordenadora Geral

CLAUDIO CESAR DA SILVA
Vice-coordenador Geral

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA
Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento

LUCIENE CLEA DA SILVA
Vice-coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento

MILENE BARTOLOMEI SILVA
Coordenadora das Cartilhas

ELISABETH DE OLIVEIRA VENDRAMIN
Vice-coordenadora das Cartilhas

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS
FÁBIO DA SILVA RODRIQUES
WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
YASMIN GOMES CASAGRANDA
Professores do módulo II

MYRNA WOLFF BRACHMANN DOS SANTOS
Autor da cartilha Educação Infantil

SANDRA NOVAIS SOUSA
Autora da cartilha Anos Iniciais do Ensino Fundamental

FABIANO ANTONIO DOS SANTOS
Autor da cartilha Anos Finais do Ensino Fundamental

CLAUDIA CARREIRA DA ROSA
Autora da cartilha Ensino Médio

EDEMIR PEREIRA FLORES JUNIOR
Suporte Administrativo

CRIADORES DOS MASCOTES

Vencedores do concurso para criação do Mascote da Educação Fiscal de Mato Grosso do Sul, realizado pelo Governo do Estado por intermédio das Secretarias de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS e de Educação – SED/MS

ADRIAN BRAGA DA SILVA (Campo Grande)
CÉSAR RICARDO DA SILVA (Campo Grande)
DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL (Campo Grande)
ELOA PRADO PAULA MACENA (Aparecida do Taboado)
EMMANUELLY APARECIDA DE LIMA TEODORO DA SILVA (Campo Grande)

FRANCISCO DE LIMA JOAQUIM (Campo Grande)
JESSE PAULINO RAMOS (Campo Grande)

JESSICA MARTINS DE MACEDO (Ladário)
JOHNNY MACHADO LARROQUE (Campo Grande)

KARINE MACHADO DAVALO (Campo Grande)
KELLY SANDIM IWAUCHI (Campo Grande)

MARIA RITA MACEDO FERREIRA (Três Lagoas)
MARIANA DANTAS DA SILVA (Corumbá)

MARJORIE DA SILVA AGUIAR (Campo Grande)
NAIANE QUIRINO DE BIAZI (Três Lagoas)

NATÁ RAMOS SOUZA (Campo Grande)
RENAN LUCAS FARIAS DA SILVA (Campo Grande)

STEFANY FIM ARÃO (Nova Alvorada do Sul)
VITÓRIA AKEMI SILVA IDE (Ivinhema)

YASMIN CORADELO BARBOSA (Campo Grande)

Tradutores para línguas indígenas

PAULO BALTÁZAR
MICHELI ALVES MACHADO

Projeto gráfico e Diagramação

Designer gráfico
LENNON GODOI

Bolsistas
Cartilhas
EMILY FLORES SANTOS
ISAAC KOSLOSKI OLIVEIRA

Redes sociais
BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA



MARCOS LEGAIS E POLÍTICAS DE TRIBUTAÇÃO



É isso aí galera, bem-vindos ao **Mundo dos Tributos!**

Vocês sabiam que o pagamento de tributos é super importante para manter o nosso país funcionando?

É verdade! Precisamos entender o papel dos tributos em nossa vida. Saber como funcionam os serviços públicos.



Como o dinheiro público é usado, exercer nosso papel como cidadãos, pois o dinheiro arrecadado com os tributos é meu, é seu, é de todos nós!



Os tributos são valores que todos nós pagamos ao governo. A legislação tributária Estadual é constituída, em suma, por taxas, contribuições de melhoria, Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação (ITCMD) e contribuições especiais para custeio do regime próprio previdenciário dos servidores estaduais.



Em Mato Grosso do Sul, a Lei Estadual Nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências.



Para conhecer mais

No site da Secretaria Estadual de Fazenda www.sefaz.ms.gov.br é possível conhecer mais sobre os tributos estaduais, bem como ter acesso a toda a legislação tributária em vigor no Mato Grosso do Sul.

POLÍTICAS FISCAIS ESTADUAIS E INTERAÇÃO COM POLÍTICAS NACIONAIS

O que são políticas fiscais?

As políticas fiscais são medidas adotadas pelo governo para equilibrar o orçamento público. Todos os cidadãos devem compreender a dinâmica fiscal do seu estado e do país. Investidores, por exemplo, precisam avaliar a política fiscal para entender os impactos nos seus negócios.



Políticas fiscais **expansionistas** ou **contracionistas** ... eis a questão:

- **Expansionista:** é usada para estimular a economia através do aumento dos gastos públicos e/ou redução de impostos;
- **Contracionista:** visa desacelerar a economia e é caracterizada pela redução de gastos e/ou aumento de impostos.



Cada estado deve adaptar suas políticas fiscais às necessidades regionais. Em Mato Grosso do Sul, o governo lançou um pacote de redução e isenção de tributos para diversos setores, promovendo o desenvolvimento econômico e beneficiando pequenos e médios empresários.

Para conhecer mais

Vamos entender melhor as políticas fiscais? Aponte o celular para o QR code ou acesse o link, vamos refletir e trabalhar!

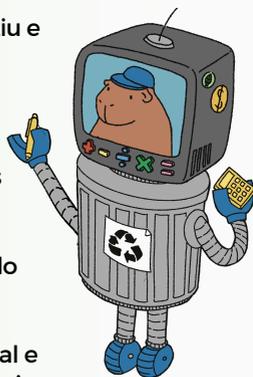


<https://bit.ly/4kIA1tF>

Condução e Aplicação: No Brasil, a política fiscal é principalmente conduzida pelo governo federal através do Ministério da Fazenda, mas também é adaptada pelos estados para atender às demandas regionais.

Em Mato Grosso do Sul temos:

- **Pacote de Redução de Tributos:** Em 2023, o estado reduziu e isentou tributos em diversos setores, impactando positivamente pequenos e médios empresários e a economia local.
- **Investimentos Públicos:** O estado aumentou significativamente os investimentos públicos nos últimos anos e é destaque no ranking de investimentos.
- **Reforma Tributária:** O estado está ativo na discussão e adaptação às reformas tributárias em andamento, visando mitigar perdas de receita e melhorar o ambiente de negócios.
- **Programa “Nota MS Premiada”:** Incentiva a cidadania fiscal e busca justiça tributária por meio da emissão de notas fiscais e sorteios de prêmios para consumidores.



As políticas fiscais dos estados são essenciais para promover normas tributárias que atendam aos objetivos regionais e garantam justiça fiscal. É crucial que cada estado entenda sua economia local para implementar políticas consistentes e justas.

Colocando a mão na massa!

Caça-Palavras das Políticas Fiscais

Encontre as palavras que envolvam a Educação Fiscal:

E	N	J	E	Y	P	Z	R	E	F	O	R	M	A
M	I	N	V	E	S	T	I	M	E	N	T	O	I
B	F	N	H	T	R	I	B	U	T	Â	R	I	O
J	U	S	T	I	Ç	A	B	O	I	A	H	V	J
C	O	N	T	R	A	C	I	O	N	I	S	T	A
E	X	P	A	N	S	I	O	N	I	S	T	A	P
S	F	I	S	C	A	L	Z	E	B	I	P	W	M
E	M	P	R	E	E	N	D	I	M	E	N	T	O
N	T	R	C	G	D	P	O	L	Í	T	I	C	A
V	B	A	G	W	J	R	E	B	V	C	E	N	B
C	I	D	A	D	A	N	I	A	Z	R	H	K	I
R	R	R	S	U	Q	L	E	I	C	M	S	W	O
D	E	S	O	N	E	R	A	Ç	Â	O	K	Z	R
F	N	C	T	B	Y	G	F	X	E	O	W	Y	P

cidadania, contracionista, desoneração, empreendimento, expansionista, fiscal, icms, investimento, justiça, política, reforma, tributário

TRIBUTOS FEDERAIS



Galerinha, vamos nomear alguns tributos federais que incidem sobre a economia brasileira, para vocês ficarem atentos daqui em diante.

1. Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);
2. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
3. Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
4. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
5. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
6. Programa de Integração Social (PIS);
7. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
8. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
9. Imposto sobre Exportação (IE);
10. Imposto sobre Importação (II);
11. Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR).

Para conhecer mais

Vamos ver o que significa cada um dos tributos federais? Escaneie o QR code ou acesse o link, vamos ler mais, refletir e trabalhar!

<https://bit.ly/43m3bci>



Colocando a mão na massa!

Hora de refletir sobre os tributos federais, bora fazer uma entrevista molezinha?

Escolha uma pessoa que conheça, que tenha mais de 18 anos e faça uma entrevista sobre questões que envolvam Educação Fiscal.

Sugestão de questões para entrevista:

1. Você sabe o que é Educação Fiscal?
2. O que você entende por tributos?
3. Quais impostos você paga?
4. Você já declarou Imposto de Renda?
5. Você sabe quando uma pessoa precisa pagar Imposto de Renda?
6. Você já ouviu falar sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) quando compra algum produto? Sabe como funciona, por exemplo, quando se compra uma televisão?
7. Você já teve que pagar Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)?
8. Em que situação?
9. Você sabe para que servem os impostos?

TRIBUTOS ESTADUAIS

É isso aí galera, vamos juntar todos os dados coletados com a entrevista numa tabela e vamos construir um gráfico para mostrar o resultado da pesquisa envolvendo a sala toda.

Agora que já conhecemos sobre tributos federais, a seguir vamos explorar os tributos estaduais e municipais de Mato Grosso do Sul, vamos nessa!



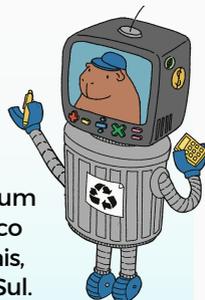
Curiosidades

Você sabia que Mato Grosso do Sul tem a menor alíquota modal de ICMS do Brasil? Os dados constam no levantamento feito pelo Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal). Este cenário positivo ajuda no crescimento do Estado e barateia os produtos ao cidadão.

- Vocês sabem que sem os tributos, a gente não teria escolas, hospitais, estradas... Só usufruímos dessas coisas, graças ao pagamentos dos tributos que pagamos.



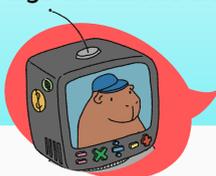
- E tem mais! Cada tipo de tributo tem um papel específico. Vamos falar um pouco sobre os tributos estaduais e municipais, aqui do nosso estado, Mato Grosso do Sul. Alguém sabe o que é o ICMS?



- ICMS? Ah, sei sim! É o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Meu pai tem um mercadinho e sempre fala disto. É cobrado toda vez que compramos algo ou usamos um serviço.



- Exatamente!





<https://bit.ly/43AHK6c>

Para conhecer mais

Quer saber mais sobre tributos estaduais?
Escaneie o QR code ou acesse o link.

- Agora, quem aqui tem veículo
(carro ou moto) em casa?

- Então já ouviram
falar do IPVA?

- O IPVA é o Imposto sobre
Propriedade de Veículos
Automotores. É pago
anualmente e o valor
depende do preço do
veículo.



- E olha só, vocês sabiam
que parte do dinheiro
arrecadado vai para a
educação através do
FUNDEB (Fundo Nacional
de Desenvolvimento da
Educação)?



- Eita quanta informação legal né!
Agora, imagina só que você recebeu
uma herança ou ganhou uma doação,
pois é, nesse caso você paga o ITCMD,
que é o Imposto sobre a Transmissão
Causa Mortis e Doação.



Colocando a mão na massa!

Simulação de Cobrança de Impostos Estaduais

• Façam grupos de 4 a 5 pessoas.

• Cada grupo cria um cenário fictício que envolva a cobrança de um ou mais impostos estaduais.
Por exemplo:

- Um cidadão que fez uma compra de produtos em uma loja (ICMS).
- Um cidadão que comprou um carro novo (IPVA).
- Uma pessoa que recebeu uma doação de um imóvel (ITCMD).

• Cada grupo deve pesquisar as alíquotas dos impostos estaduais aplicáveis ao seu cenário. Caso não seja possível realizar a pesquisa, o grupo pode utilizar uma alíquota fictícia para o cálculo (ex: 17% para o ICMS, 3% para o IPVA e 6% para o ITCMD).

• Calcular o valor do imposto devido com base nas informações fornecidas.

• Cada grupo apresenta seu cenário, os cálculos realizados e as conclusões sobre a importância do imposto para o estado.

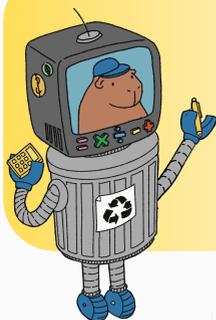
• Discuta com a turma as diferentes situações e como esses impostos impactam a sociedade.



TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ah, lembrei que tem um imposto chamado IPTU? Você conhece?

- Sim! O IPTU é o Imposto Predial e Territorial Urbano. Se você tem um imóvel na cidade, paga esse imposto todo ano. E em Campo Grande, quem paga antecipado ganha desconto!



- E tem também o ISS, o Imposto Sobre Serviços. Ele é cobrado de empresas e profissionais autônomos que prestam serviços. E sabe o que é legal? Em Campo Grande, a alíquota varia de 3% a 5%.

Uau, tem muita coisa, né? Vc sabia que assim como o ISS e o IPTU, o ITBI, aquele imposto que se paga para transferir um imóvel, também não é estadual, mas sim municipal?



- Sabia não! Eu tô aqui pensando é que entender nosso papel como cidadãos e como nosso dinheiro está sendo usado é muito importante para fazermos nosso Estado e cidade melhor!



Para conhecer mais

Para saber mais sobre tributos Municipais? Escaneie o QR code ou acesse o link.



<https://bit.ly/4dJh3ku>

Colocando a mão na massa!

1. _____ é um imposto cobrado anualmente sobre a propriedade de imóveis urbanos.
2. _____ é um imposto que incide sobre a prestação de serviços por empresas e profissionais autônomos.
3. _____ é um imposto pago na transferência de propriedade de bens imóveis.
4. _____ é um imposto estadual, mas é importante conhecer sua aplicação, pois afeta o comércio local.
5. Na capital do Estado, quem paga o _____ antecipadamente pode receber um desconto. E na sua cidade, você sabe se há desconto também? () sim () não () não sei
6. _____ é um imposto que incide sobre a transmissão de bens por herança ou doação.



DECIFRANDO A REFORMA TRIBUTÁRIA!

Você já deve ter percebido que o sistema tributário brasileiro é um tanto quanto complexo. É por isso que se discute tanto uma **Reforma Tributária**: o objetivo é organizar a casa e consertar problemas antigos que atrapalham a vida de todo mundo.

A reforma tem três missões principais:

- Simplificar a vida de todos e reduzir a complexidade da tributação.
- Ajudar a economia do Brasil a crescer de forma mais forte e sustentável.
- Tornar o sistema de impostos mais justo para os cidadãos.

Para entender como a reforma pretende fazer isso, precisamos conhecer dois "vilões" que ela quer derrotar: a **Cumulatividade** e a **Guerra Fiscal**.

Vilão 1: A Cumulatividade (O Imposto "Cascata")

Imagine um produto sendo fabricado. Ele passa por várias etapas antes de chegar até você. A cumulatividade é como um "imposto sobre imposto" que acontece nesse caminho.

Como funciona? A indústria paga imposto para produzir. A distribuidora paga imposto sobre o preço que já tem o imposto da indústria. A loja paga imposto sobre o preço que já tem os impostos da indústria e da distribuidora.

O Efeito: É como uma bola de neve! O preço final do produto fica mais caro porque os impostos foram se acumulando em "cascata" em cada etapa. A reforma quer acabar com esse efeito.

Vilão 2: A Guerra Fiscal (A "Briga por Empresas")

Pense em dois times de futebol disputando a compra de um jogador craque, e cada time comprador oferece vantagens para obtê-lo, o empresário que oferecer mais ficará com o jogador.

Agora imagine sendo no lugar do jogador um investimento e o comprador um Município ou Estado, na disputa trava-se uma Guerra Fiscal onde quem oferece mais vantagens ao investidor, acaba por receber o investimento, sendo instalada uma empresa em seu território, onde o que foi oferecido quase sempre são benefícios em não pagamento de impostos e em troca a oferta de empregos para a população.

Qual o problema?

Essa disputa cria uma competição que pode ser injusta, prejudica a arrecadação dos governos e gera uma bagunça nas regras tributárias do país, pois cada lugar acaba tendo uma regra diferente.

A reforma busca eliminar essa guerra fiscal, propondo legislação única para todos, não possibilitando que os estados e municípios, tenham regras diferentes uns dos outros.

REFORMA TRIBUTÁRIA: FIQUE POR DENTRO!

A Reforma Tributária pode parecer um bicho de sete cabeças, mas vamos responder às perguntas mais importantes para você entender o que realmente muda.

1. Chega de confusão! Como a reforma vai SIMPLIFICAR os impostos?

Hoje, temos uma "sopa de letrinhas" com vários impostos sobre o consumo (PIS, COFINS, ICMS, ISS). A reforma troca todos eles por apenas dois, que funcionarão de forma parecida:

- **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):** O novo imposto federal.
- **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):** O novo imposto que unifica o ICMS (estadual) e o ISS (municipal).

Analogia: Pense que antes você precisava de 5 aplicativos diferentes para uma tarefa. Agora, vai usar só 2, que funcionam da mesma forma no Brasil inteiro.

2. E esse tal de Imposto Seletivo ou "Imposto do Pecado"?

É um imposto extra criado para desestimular o consumo de produtos que fazem mal à saúde ou ao planeta.

Exemplos: Cigarros, bebidas alcoólicas e veículos mais poluentes ficarão mais caros.

Analogia: É como um "cartão vermelho" do governo para esses produtos. A ideia não é só arrecadar, mas também cuidar da saúde da população e do meio ambiente.

3. Beleza, mas a reforma vai deixar os impostos mais JUSTOS? E o tal do Cashback?

Sim, esse é um dos principais objetivos! Um dos maiores problemas hoje é que os impostos sobre o consumo **pesam mais no bolso de quem ganha menos**. E é justamente para consertar essa injustiça que a reforma cria o **Cashback**.

Como funciona? As famílias de baixa renda vão receber de volta parte do imposto que pagaram em itens essenciais, como no gás de cozinha ou nos produtos da cesta básica. É literalmente dinheiro de volta na conta!

4. E como a reforma vai combater a SONEGAÇÃO (quem não paga imposto)?

Com uma ferramenta chamada **Split Payment** (Pagamento Dividido).

Como funciona? Na hora em que uma loja paga seu fornecedor, por exemplo, o sistema do banco já "divide" o pagamento: uma parte do dinheiro vai para o fornecedor e a outra parte, que é o imposto, vai direto para o governo.

Analogia: Imagine comprar um lanche de R\$10,00. A maquininha já separaria R\$1,00 (imposto) para o governo e R\$ 9,00 para a lanchonete, tudo na hora. É a tecnologia garantindo que o imposto não se perca no caminho.

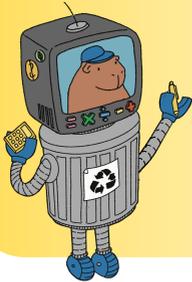


Colocando a mão na massa!

Faça dois grupos na sua sala e promova um debate sobre a proposta da reforma tributária. Cada grupo defende uma posição (um a favor e o outro contra). Pesquisem, se articulem e vamos para o debate!!!!



ANEXOS QR CODES



Estudo das Políticas Fiscais Estaduais e sua Interação com as Políticas Nacionais

O que é Política Fiscal?

Política fiscal é um conjunto de medidas adotadas pelo governo para equilibrar o orçamento público, controlando as receitas (impostos) e as despesas (gastos públicos) (Sacramento; Raupp, 2023). Ela é importante para todos os cidadãos porque influencia a economia do estado e do país, afetando empregos, preços, e investimentos.

Tipos de Políticas Fiscais

1. Política Fiscal Expansionista:

- Objetivo: Estimular a economia em tempos de recessão ou baixo crescimento.
- Como funciona: Aumento dos gastos públicos e redução de impostos para incentivar o consumo e os investimentos.
- Riscos: Pode aumentar o déficit orçamentário e a dívida pública, além de causar inflação se usada por muito tempo.

2. Política Fiscal Contracionista:

- Objetivo: Reduzir a inflação e desacelerar a economia quando os preços estão subindo rapidamente.
- Como funciona: Redução dos gastos públicos e aumento de impostos para diminuir o consumo e os investimentos.
- Riscos: Pode levar a um crescimento econômico mais lento e aumento do desemprego se aplicada em momentos inadequados.

Funções da Política Fiscal

1. **Função Alocativa:** Distribuir eficientemente os recursos para atender às necessidades da sociedade, promovendo crescimento econômico sustentável, baixo desemprego e estabilidade de preços.
2. **Função Distributiva:** Redistribuir renda e riqueza para assegurar uma distribuição mais equitativa da renda nacional.
3. **Função Estabilizadora:** Estabilizar a economia, controlando a inflação e o desemprego.

Quem Faz a Política Fiscal no Brasil?

A política fiscal é conduzida principalmente pelo governo federal, através do Ministério da Fazenda, mas cada estado também pode ter suas políticas fiscais específicas. Por exemplo, o governo de Mato Grosso do Sul adotou medidas para reduzir impostos em diversos setores, visando aumentar a competitividade e dinamizar a economia local (SEMADESC, 2023).

Exemplo de Políticas Fiscais em Mato Grosso do Sul

- Em 2023, o governo do Estado de Mato Grosso do Sul lançou um pacote fiscal para beneficiar diversos setores da economia, como o agronegócio, a indústria, o comércio, e a agricultura familiar. Essas medidas foram tomadas para aumentar a competitividade e dinamizar a economia interna do estado (SEMADESC, 2023).
- Mato Grosso do Sul está entre os cinco estados brasileiros com a melhor gestão fiscal, o que contribui para o crescimento sustentável a longo prazo (Gaúna, 2023).

Colocando a mão na massa!

Atividade: Jogo de Simulação de Políticas Fiscais e Tributárias em Mato Grosso do Sul

Objetivo:

Compreender o funcionamento dos tributos e das políticas fiscais no estado de Mato Grosso do Sul, bem como a importância do controle social sobre a administração pública.

Materiais Necessários:

- Cartolinas ou quadros brancos
- Canetas coloridas e marcadores
- Computadores ou tablets com acesso à internet (opcional)
- Impressões das regras e informações sobre tributos e políticas fiscais
- Fichas de simulação (fornecidas no final da atividade)



Descrição da Atividade:

1. Formação dos Grupos :

- Montem grupos de 4 a 5 alunos.

2. Leitura e Pesquisa :

- Leiam o texto sobre a importância dos tributos e das políticas fiscais para a sociedade. Pesquisem no celular sobre o assunto para complementar as informações. Discutam em grupo o que aprenderam e como esses conceitos são relevantes para o funcionamento de uma cidade.

3. Planejamento e Discussão

- Cada grupo representará um conselho fiscal de uma cidade fictícia de Mato Grosso do Sul. Recebam a ficha inicial com o orçamento fictício da cidade e discutam como alocar os recursos disponíveis. Decidam se vão aumentar ou reduzir impostos e se vão aumentar ou reduzir gastos em diferentes setores (saúde, educação, infraestrutura, etc.). Anotem suas decisões e justificativas, considerando as possíveis consequências econômicas e sociais.

4. Apresentação dos Planos

- Apresentem as decisões e justificativas de seu grupo para a classe. Explique como planejam equilibrar o orçamento e atender às necessidades da cidade fictícia. Discutam as possíveis consequências das políticas adotadas e como essas políticas podem impactar a arrecadação de tributos e a qualidade dos serviços públicos.

5. Debate e Avaliação

- Participem do debate sobre as decisões tomadas pelos grupos. Discutam como as decisões fiscais afetam diretamente a vida dos cidadãos e a importância da transparência e do controle social na administração pública.

Ficha de Simulação (Exemplo):

Orçamento Inicial da Cidade Fictícia de Campo Alegre:

Arrecadação Total de Tributos: R\$ 1.000.000,00

- ICMS: R\$ 600.000,00
- IPVA: R\$ 200.000,00
- ITCMD: R\$ 100.000,00
- Taxas e Contribuições: R\$ 100.000,00

Despesas Previstas:

- Saúde: R\$ 300.000,00
- Educação: R\$ 300.000,00
- Infraestrutura: R\$ 200.000,00
- Segurança: R\$ 100.000,00
- Outros: R\$ 100.000,00

Decisões de Políticas Fiscais:

- **Aumento de Impostos:** (Sim/Não) Qual(is) imposto(s) e em quanto?
- **Redução de Impostos:** (Sim/Não) Qual(is) imposto(s) e em quanto?
- **Aumento de Gastos:** (Sim/Não) Em qual(is) setor(es) e em quanto?
- **Redução de Gastos:** (Sim/Não) Em qual(is) setor(es) e em quanto?

Justificativas:

Justifiquem suas decisões e expliquem como elas podem impactar a economia da cidade e a satisfação dos cidadãos.

Avaliação:

- Participação e engajamento durante a atividade.
- Clareza e coerência das justificativas apresentadas.
- Compreensão dos impactos das políticas fiscais na economia e na sociedade.

Reflexão Final:

Reflitam sobre como a administração dos tributos e das políticas fiscais pode influenciar diretamente suas vidas e a importância da participação cidadã para uma gestão pública transparente e eficiente.

1. Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

- Natureza: Imposto direto e progressivo.
 - Incidência: Sobre rendimentos de pessoas físicas residentes no Brasil ou no exterior com fonte de renda no país.
 - Alíquotas: Variam de 0% a 27,5%, conforme a faixa de renda.
 - Base de Cálculo: Renda anual com deduções permitidas (educação, saúde, etc.).
 - Legislação: Lei n.º 7.713/1988.
- Impacto: Redistribuição de renda, comportamento dos contribuintes, políticas econômicas.

2. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

- Natureza: Imposto direto e progressivo sobre lucros de empresas.
 - Incidência: Sobre lucros apurados anualmente.
 - Alíquotas: 15% a 25% (Lucro Real) e 1,6% a 32% (Lucro Presumido).
 - Base de Cálculo: Lucro tributável ajustado conforme normas da Receita Federal.
 - Legislação: Lei n.º 4.506/1964.
- Impacto: Arrecadação, decisões empresariais, crescimento econômico.

3. Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)

- Natureza: Imposto indireto e seletivo.
 - Incidência: Industrialização de produtos.
 - Alíquotas: Variáveis conforme a TIPI.
 - Base de Cálculo: Valor da operação de industrialização.
 - Legislação: Decreto-Lei n.º 1.510/1976.
- Impacto: Financiamento governamental, política industrial, preços de produtos.

4. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

- Natureza: Contribuição social não vinculada.
 - Incidência: Faturamento das empresas.
 - Alíquotas: 3,65% a 7,6%.
 - Base de Cálculo: Faturamento bruto mensal.
 - Legislação: Lei Complementar n.º 70/1991.
- Impacto: Financiamento de serviços sociais, competitividade empresarial, inflação.

5. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

● Natureza: Contribuição social não vinculada.

● Incidência: Lucro líquido das empresas.

● Alíquotas: 9% a 15%.

● Base de Cálculo: Lucro líquido ajustado.

● Legislação: Lei n.º 7.689/1988.

Impacto: Arrecadação para seguridade social, rentabilidade empresarial.

6. Programa de Integração Social (PIS)

● Natureza: Contribuição social sobre o faturamento.

● Incidência: Faturamento bruto mensal.

● Alíquotas: 0,65% a 1,65%.

● Base de Cálculo: Faturamento bruto mensal.

● Legislação: Lei Complementar n.º 7/1970.

Impacto: Financiamento de programas sociais, custo empresarial.

7. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

● Natureza: Tributo fiscal regulador.

● Incidência: Operações financeiras (crédito, câmbio, seguro).

● Alíquotas: 0,38% a 25%.

● Base de Cálculo: Valor das operações financeiras.

● Legislação: Lei n.º 5.143/1966.

Impacto: Regulação financeira, controle do crédito, arrecadação.

8. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

● Natureza: Contribuição previdenciária.

● Incidência: Remuneração de trabalhadores.

● Alíquotas: Variáveis conforme faixa salarial.

● Base de Cálculo: Salário de contribuição.

● Legislação: Lei n.º 8.212/1991.

Impacto: Proteção social, consumo, investimentos.

9. Imposto sobre Exportação (IE)

- Natureza: Tributo regulador do comércio exterior.
 - Incidência: Exportação de produtos.
 - Alíquotas: Variáveis conforme o produto.
 - Base de Cálculo: Valor da exportação (preço FOB).
 - Legislação: Lei n.º 4.502/1964.
- Impacto: Competitividade internacional, balança comercial.

10. Imposto sobre Importação (II)

- Natureza: Tributo regulador do comércio internacional.
 - Incidência: Importação de mercadorias.
 - Alíquotas: Variáveis conforme o produto.
 - Base de Cálculo: Valor aduaneiro (preço + custos).
 - Legislação: Lei n.º 37/1966.
- Impacto: Proteção da indústria nacional, preços de importados.

11. Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR)

- Natureza: Tributo sobre propriedade rural.
 - Incidência: Propriedade, domínio ou posse de imóvel rural.
 - Alíquotas: Progressivas conforme tamanho e uso da terra.
 - Base de Cálculo: Valor da terra nua.
 - Legislação: Lei n.º 9.393/1996.
- Impacto: Política fundiária, uso da terra, preservação ambiental.



TRIBUTOS ESTADUAIS EM MATO GROSSO DO SUL

Como o tributo é uma contraprestação (pagamento) compulsória, ou seja, não é opcional e tem que ser feito em forma de valor monetário, os tributos estaduais são essas contraprestações que devem ser pagas para o Estado. O mesmo se dá com relação aos municípios.

O tributo é considerado estadual quando é de responsabilidade dos estados e do Distrito Federal. Como é o exemplo do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços (ICMS), do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços (ICMS)

O ICMS incide sobre todo tipo de produto ou serviço que é prestado dentro de uma determinada área geográfica. Assim, tem um grande volume de arrecadação financeira relacionada a ele. Afinal, é cobrado sempre nas transações que são feitas no mercado e tem um cálculo muito simples.

Além disso, este é considerado um tributo com cobrança indireta, que já tem seu valor inserido no preço final dos bens de consumo (produtos) e serviços. O que varia neste caso é onde está sendo cobrado, pois para cada região do país pode haver uma alíquota (%) diferente.

Mas o que isso quer dizer?

Isso significa que cada estado e o Distrito Federal têm autonomia para definir qual percentual (alíquota) vai cobrar, sempre respeitando o que as leis do Brasil determinam. Essa decisão é muito importante, pois vai ser deste valor monetário (dinheiro) arrecadado com o ICMS que os estados terão recursos financeiros para pagar os gastos com saúde, educação, segurança, infraestrutura e diversos outros itens que têm como objetivo promover um ambiente sempre em desenvolvimento para a população daquele local.

O ICMS é regulamentado pela [Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp87.htm). Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp87.htm.que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir).

Para mercadorias vendidas dentro de Mato Grosso do Sul, a alíquota a ser paga é de 17%, enquanto para transações feitas com outros estados o percentual será de 10%. É muito importante ressaltar que há produtos que são isentos de pagamentos de ICMS como é o exemplo dos livros e dos produtos de hortifruticultura para merenda escolar (precedentes de associações de produtores rurais). Além disso, não há diferença de alíquota para produtos e serviços adquiridos de maneira física ou online.

O ICMS é calculado pelo valor da mercadoria, ou seja, para o cálculo do valor do imposto devido é preciso saber qual o preço pelo qual o produto ou serviço está sendo vendido. E fica sendo esse valor a base para aplicar o % do ICMS.

Caso um produto seja vendido por R\$100,00, basta você multiplicar por 17% (caso seja a venda dentro do estado) e terá o resultado de R\$17,00 de valor devido de ICMS. Assim é possível o empresário calcular os seus preços e até mesmo fazer estratégias de vendas para diferentes estados do país a partir do valor que deverá pagar de ICMS a depender do local.

Esse cálculo refere-se à explicação da base de cálculo do ICMS, que pode ser o valor da operação que está sendo feita, o valor do serviço oferecido ou o valor de uma mercadoria (bem) que está sendo importada. Mas lembre-se: de acordo com a legislação, não é permitido que haja uma cobrança cumulativa (mais de uma vez sobre o mesmo produto ou serviço), o ICMS pode ser cobrado apenas uma vez por produto ou serviço, mesmo que tenham várias operações envolvidas (BRASIL, 1990).

O Governo do estado de Mato Grosso do Sul criou um website chamado ICMS Transparente, que facilita o acesso aos serviços relacionados ao tema.

Site: <http://www.icmstransparente.ms.gov.br/>

A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) mantém esta ferramenta como forma de melhorar o controle e acompanhamento, visando a facilidade e transparência dos processos.

Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

Já o IPVA é cobrado a partir do momento que uma pessoa tem um veículo automotor, que pode ser carro, caminhão, moto, etc. A cobrança é sempre feita de maneira anual, ou seja, a pessoa que tem a posse o veículo para apenas uma vez por ano. Diferente do ICMS, que é cobrado a cada compra de bem ou serviço.

O valor a ser pago é variável e depende do valor de mercado do veículo. Sendo assim, deve-se saber qual o valor do veículo que a pessoa possui, o preço pelo qual ele seria vendido no mercado, para que se possa calcular o valor a ser pago para o governo estadual.

Importante: O pagamento do IPVA é obrigatório e caso não seja feito o pagamento, podem ser aplicados valores de multas, juros e até mesmo a apreensão do bem.

O valor recebido dos pagamentos do IPVA é dividido entre o estado e o município onde o veículo foi registrado, bem como entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Isso faz com que seja uma fonte de renda para o governo investir na população.

O pagamento é gerado logo no início de cada ano e para Mato Grosso do Sul consiste na segunda maior fonte de renda (arrecadação). Sendo cobrado o valor de acordo com um preço médio de mercado do veículo de acordo com a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) que é especialista no assunto e faz o serviço de análise dos preços de mercado.

O quadro a seguir apresenta as diferentes alíquotas para Mato Grosso do Sul:

Referência 2024 Vigência Tipo de veículo	Veículos novos 20/03/2008 Alíquota	Veículos Usados 01/01/2024 Alíquota
Caminhão com qualquer capacidade de carga	3%	1,5%
Ônibus e microônibus para o transporte coletivo de passageiros	3%	1,5%
Automóvel (carro de passeio), camioneta, camioneta de uso misto e utilitário;	5%	3%
Automóvel (carro de passeio) e para qualquer outro veículo de passeio com capacidade de até oito pessoas excluído o condutor, que utilizem motores acionados a óleo diesel;	6%	4,5%
Ciclomotor, motocicleta, triciclo e quadriciclo, bem como para os veículos não especificados neste artigo	2%	2%

Fonte: SEFAZ MS (2024).

Em Mato Grosso do Sul o governo estadual aplica também o desconto de 15% no pagamento à vista para pagamentos em janeiro do ano vigente. Porém, também é possível fazer o parcelamento do valor devido.

Podem ser isentos do pagamento do IPVA veículos como máquinas agrícolas, locomotivas de uso ferroviário, ônibus de transporte coletivo urbano, quadriciclo para deficiente físico, veículos para socorro de feridos e doentes, veículos para combate a incêndios, veículos com mais de 15 anos de fabricação e outros.

Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)

O ITCMD é o valor pago para o governo estadual a partir da mudança de titularidade (mudança de dono) de bens imóveis, móveis e direitos que aconteçam a partir do falecimento de um familiar, sendo considerado herança, ou por uma doação feita.

O pagamento é feito também de acordo com o estado onde está acontecendo e o valor a ser pago varia de acordo com o valor do bem que está sendo transmitido, transferido de dono.

TRIBUTOS MUNICIPAIS EM MATO GROSSO DO SUL

Agora vamos ver como funcionam os tributos municipais. Eles são primordiais para que o governo possa fornecer serviços mais específicos para a população como transporte e coleta do lixo. Assim vamos estudar alguns deles como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O IPTU tem sua cobrança feita a partir do momento em que se tem propriedade sobre um imóvel em uma área urbana (cidade). Assim como o IPVA, ele também é cobrado anualmente e tem o valor variando de acordo com o valor/preço do imóvel em questão. Quem determina esse valor é a prefeitura de onde está localizado.

Podem ter casos ainda, nos quais quem está usando o imóvel, não necessariamente o proprietário, é quem paga o IPTU. Este caso acontece quando há o aluguel de imóveis, e deve estar previsto no contrato assinado entre as partes.

Na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, a Prefeitura Municipal disponibiliza desconto de 20% do valor devido para quem fizer o pagamento antecipado, mas também disponibiliza outras formas de pagamento como o parcelamento ao longo do ano. Essa é uma forma de estimular o pagamento antecipado, que gera receita para o município.

O cálculo é feito a partir do percentual de 1% do valor de mercado (valor de venda hoje) do imóvel. Assim, caso o imóvel tenha um valor de venda de R\$ 300.000,00 o valor de IPTU a ser pago é de 1% disso, ou seja, a pessoa que possui esse imóvel deverá para o total de R\$ 3.000,00 referente ao imposto.

Imposto Sobre Serviços (ISS)

Já quando estamos falando do ISS, estamos nos referindo a atividades de fornecimento de serviços dentro do mercado. Podem ser serviços como transporte, saúde, atendimento ao público, consultorias, assessorias, e outros. Esse imposto também é uma das formas de gerar receita para o município e para que este possa investir no bem-estar da população dentro das cidades.

O valor do ISS a ser cobrado varia conforme cada município. Ele é cobrado de empresas que prestam serviços e também de profissionais que trabalham de forma autônoma. A empresa tem como obrigação fazer o recolhimento do imposto e em Campo Grande (MS) pode ser feito através do software DMS - Declaração Mensal de Serviços.

Essa facilidade possibilita que todos prestadores de serviços públicos e privados que atuam em Campo Grande possam cumprir suas obrigações de acordo com a legislação. O recolhimento deve ser feito sempre até o dia 15 do mês posterior ao mês no qual o serviço foi prestado. Neste portal, também é possível enviar a declaração ao fisco municipal com maior agilidade e segurança.

O ISS também é conhecido como Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). O seu valor depende do serviço prestado, em Campo Grande (MS) as alíquotas variam entre 3% e 5%. É cobrado o valor de 3% sobre serviços realizados por profissionais autônomos, 4% para cursos de qualquer grau reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação e Desporto e também sobre receita de serviços prestados a pacientes internados em hospitais, clínicas médicas e prontos-socorros, quando estes estabelecimentos forem de propriedade do prestador de serviços (PMCG, 2024, p. 3), e 5% sobre demais serviços que não se encaixam nessas categorias.

Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)

Também de competência do município, o ITBI é cobrado quando há uma transferência da propriedade de um imóvel, sendo por uma venda, doação, troca (permuta), ou casos relacionados. Nesse caso, quem deve fazer o pagamento é a pessoa que está comprando o imóvel e o recolhimento é feito pelo município onde o imóvel está localizado.

É muito importante estar em dia com o pagamento do ITBI, sendo vetada a possibilidade de registro do imóvel no nome do comprador caso não tenha sido efetuado esse pagamento. Esse é também um meio importante para que o governo possa ter informações sobre a transferência de titularidade entre pessoas.

A alíquota do pagamento do ITBI é de 2% do valor de venda do imóvel, e em Campo Grande (MS) é possível que esse pagamento seja feito à vista ou também parcelado. Para que esteja apto a solicitar o parcelamento do imposto, a pessoa deve estar com todas suas contribuições em dia com a prefeitura de Campo Grande (Câmara Municipal, 2018).

Outras contribuições

Além do que foi explicado até aqui, alguns outros casos podem acontecer, como é o exemplo da Contribuição por melhoria. Esse tributo é cobrado em caso de um imóvel ter valorizado quando há obras públicas ao redor, como melhorias e construção de esgotos, iluminação nas ruas, entre outros. Quem é beneficiado com esses serviços, tem uma taxa a ser paga que também é uma maneira de financiar novas outras obras nas cidades.

Outra maneira de levar melhorias à população é a taxa de coleta de lixo, esta é o pagamento de um valor cobrado pelo município para que possa ser coletado, transportado e tratado adequadamente o lixo urbano. É por esta taxa que a prefeitura pode fazer o financiamento de despesas com a gestão dos seus resíduos sólidos urbanos. Quem paga esta taxa são os imóveis urbanos.

Além desses, podemos citar também os alvarás e licenciamentos, que são emitidos para que estabelecimentos comerciais e indústrias possam funcionar dentro do município. Essa é uma maneira de restituir à prefeitura os valores que foram gastos para que os documentos sejam analisados/emitados e também os gastos com fiscalização.

Esses documentos devem existir para que as empresas ou estabelecimentos possam fazer suas operações de compra e venda de acordo com as regras da prefeitura onde estão localizados. cada prefeitura faz seus critérios de acordo com as necessidades do município onde estão instaladas.

Agradecimento Institucional



O Projeto “**Uma Nova História para a Educação Fiscal do MS**”, executado por meio de uma articulação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), representa um exemplo de cooperação pública voltada ao fortalecimento das políticas de educação fiscal em Mato Grosso do Sul.

Esta ação integra o Plano Estadual de Educação Fiscal (PEEF), vinculado ao PROFISCO II, e tem como foco promover a formação cidadã, ampliar a compreensão da função socioeconômica dos tributos e estimular o envolvimento da população no acompanhamento da gestão pública, por meio de instrumentos acessíveis, criativos e com linguagem regionalizada.

Agradecemos, de forma especial, à Receita Federal do Brasil, cuja atuação enquanto órgão fiscalizador, orientador e promotor da justiça tributária é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, consciente e comprometida com os princípios da equidade fiscal e da responsabilidade coletiva.

Reconhecemos, igualmente, a liderança e o compromisso da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), que tem conduzido com excelência as ações voltadas à disseminação da educação fiscal no Estado, fortalecendo parcerias institucionais e promovendo inovações pedagógicas.

Destacamos ainda a valiosa contribuição da Secretaria de Estado de Educação (SED), cuja atuação foi essencial para a realização do concurso “Mascote da Educação Fiscal de Mato Grosso do Sul”, iniciativa que aproximou a temática fiscal do universo das crianças, educadores e da comunidade escolar, utilizando a arte e a cultura como instrumentos de sensibilização.

A UFMS, a UEMS e o IFMS, por meio de seus corpos docentes, técnicos e discentes, foram protagonistas na elaboração e desenvolvimento de ações de pesquisa, extensão e produção de materiais educativos, contribuindo para o fortalecimento do pensamento crítico, da ética cidadã e da capacidade da sociedade em exercer o controle social.

À FAPEC, nosso reconhecimento pelo apoio técnico e administrativo, imprescindível para a execução eficiente e transparente do projeto.

Reiteramos nossos agradecimentos a todas as instituições e profissionais envolvidos que, com dedicação, sensibilidade social e espírito colaborativo, tornaram este projeto possível. Que esta seja apenas a primeira etapa de uma longa caminhada em favor da educação fiscal cidadã em Mato Grosso do Sul, comprometida com a justiça social, a cidadania ativa e a valorização do bem público.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL

Vice-governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Governo e Gestão

Estratégica – SEGOV/MS
RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretária Adjunta de Governo e Gestão

Estratégica – SEGOV/MS
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Secretário Executivo de Gestão Estratégica e

Municipalismo – SEGOV/MS
THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS

FLÁVIO OÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Fazenda -

SEFAZ/MS
JEAN NEVES MENDONÇA

Superintendência de Administração Tributária - SAT

BRUNO GOUVEIA BASTOS

Coordenadoria de Apoio à Administração

Tributária - CAAT
SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Responsável pela Unidade de Educação Fiscal

UNEDF/SEFAZ MS
FRANCISCO CARLOS DE ASSIS

Coordenador do Programa de Apoio à Gestão

dos Fiscos do Brasil – Fase II - PROFISCO II e
Coordenador do Núcleo Especial de Modernização
da Administração Estadual – CONEMAE - SEFAZ MS
FÁBIO JOSÉ ALBUQUERQUE

Coordenador Geral do Projeto/PROFISCO II –

Produto 1.6 – “Uma Nova História para Educação
Fiscal no MS”
CARLOS ROBERTO ANTUNES

Coordenadora Adjunta do Projeto/PROFISCO II –

Produto 1.6 – “Uma Nova História para Educação
Fiscal no MS”
LEILA CARDOSO MACHADO

Colaboração - Unidade de Educação Fiscal -

SEFAZ MS
CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS
MARIA MASAE SHIROTA
VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC

Diretor Presidente da FAPEC

MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ COELHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FAPEC

CARLOS HENRIQUE VAZ DE CARVALHO RABELLO

Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

da FAPEC
RUY ALBERTO CORRÊA FILHO

Superintendente da Diretoria de Planejamento e

Desenvolvimento Institucional (DPDI) – FAPEC
BRUNO CAZEIRO ÁSTOLFI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)

Reitor da UEMS

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Vice-reitora da UEMS

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

PROJETO PROFISCO II / UEMS

Coordenação Geral

NATÂNIEL DOS SANTOS GOMES

Vice-Coordenação

KÁTIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA

Coordenador Geral Administrativo Financeiro

DANIEL ABRÃO

Coordenação de Etapas

LEILA CARDOSO MACHADO
ANTONIA RAQUEL LIMA CAMARGO ZOTTOS

Coordenação TI

HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA

Coordenação Comunicação

KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES

Roteirista Quadrinhos

ANA CAROLINA RECALDE GOMES

Colorista Quadrinhos

MARINA DUARTE FERREIRA MAIDANA

Desenhista Quadrinhos

JOÃO SOARES RAMPI

Apoio Comunicação

EMANUELLY CASTRO DOS SANTOS
ADRIANO BRAGA BRESSAN
DJANIRES LAGEANO NETO
KAYO CESAR DE OLIVEIRA
LEONARDO GONÇALVES DE ALVARENGA
MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA
MONIQUE MATTOS AZEVEDO DE ALVARENGA
NATANIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA

Bolsista

BARBARA CRISTINA ANDRADE DALLA COSTA
RITA DE CÁSSIA CARVALHO GONÇALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

Reitora da UFMS

CÂMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

Vice-reitor da UFMS

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

PROJETO PROFISCO II / UFMS

Coordenação Geral

NAIRA DENISE KALB

Vice-Coordenação

CLAUDIO CESAR DA SILVA

Apoio Administrativo

EDEMIR PEREIRA FLORES JUNIOR

Coordenação Curso de Aperfeiçoamento

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA

Coordenação Cartilhas

MILENE BARTOLOMEI SILVA

Supervisão Tutores

LUCIENE CLÉA DA SILVA

Supervisão Cartilhas / Professores Disciplinas

ELISABETH DE OLIVEIRA VENDRAMIN

Apoio em Diagramação

Lennon Deivis Grison de Godoi

Professores Disciplinas

FABIO DA SILVA RODRIGUES
CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS
WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
YASMIN GOMES CASAGRANDA
FABIANO MARTINS TIOSSI
CRISTIANE MARQUES PITALUGA
SUSANA CIPRIANO DIAS RAFFAELLI
GEMAEL CHAEBO

Professores Cartilhas

HELLEN JAQUELINE MARQUES
FABIANO ANTONIO DOS SANTOS
SANDRA NOVAIS SOUSA
CLAUDIA CARREIRA DA ROSA
MYRNA WOLFF BRACHMANN DOS SANTOS

Tutores

HELDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA
MARIA CLAUDIA MANCUELHO MALTA
BARBARA BRUNA MATHIAS DE LIMA
RODRIGO SILVEIRA XAVIER
CASSIA JESUINO MENDES
FELIPE CARVALHO SILVA DE JESUS
DANIELLE SANTIAGO NEPOMUCENO DE SOUZA
RODRIGO OLIVEIRA GOMES

RAFAEL RIBEIRO GUIMARAES
JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA
ANDREIA COSTA MALDONADO
FABIO GOMES DA SILVA

Apoio em Elaboração Material Digital e Comunicação

ISAAC KOSLOSKI OLIVEIRA
EMILY FLORES SANTOS
BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA
THAYSA RAFAELE GOMES LACERDA
EOS XAVIER (PEDRO EDUARDO XAVIER)
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
GUSTAVO PINHEIRO FUJINOHARA

Apoio em Interpretação de Língua de Sinais

ALEXSANDRO CARMONA DA SILVA
ITAMAR LOPES DOS SANTOS

Apoio em Revisão de Texto

TATHIELY SILVA DE ALMEIDA DORISBOR

Tradutores para línguas indígenas

PAULO BALTAZAR
MICHELI ALVES MACHADO

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

Reitora do IFMS

ELAINE CASSIANO

PROJETO PROFISCO II / IFMS

Coordenação Geral

CELENY FERNANDES ALVES

Vice-Coordenação

THALES FARIAS DUARTE

Professor Coordenador de Equipe

MÁRCIO OSSHIRO

Professor Coordenador Técnico

ALEXANDRE SOARES DA SILVA

Bolsistas da Equipe de Desenvolvimento dos Jogos

JONATHAN GONÇALVES MARZURKIEWICZ
LARISSA TIEMI FUJII ISHIBASHI
MARIANA ARFUX PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO
MILENY DOS SANTOS FIGUEIREDO
NICOLAS ALMEIDA VALENTE
TALITA DE QUEIROZ FLORENTINO
TAKUYA LEONARDO UCHINO

CONCURSO EDUCAÇÃO FISCAL

FINALISTAS

Digital Sociedade Civil

YASMIM CORADELO BARBOSA
NAIANE QUIRINO DE BIAZI
JOHNNY MACHADO LARROQUE
FRANCISCO JONATHAN DE LIMA JOAQUIM
CÉSAR RICARDO DA SILVA GALLARDO

Digital Estudante

MARIA RITA MACEDO FERREIRA
ELOA PRADO PAULA MACENA
VITÓRIA AKEMI SILVA IDE
STEFANY FIM ARÃO
ADRIAN BRAGA DA SILVA

Mão Livre/ Sociedade Civil

KELLY SANDIM IWAUCHI
DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL
NATÁ RAMOS SOUZA
JESSE PAULINO RAMOS
EVERTON DOS SANTOS DE SÁ

Mão Livre/Estudante

MARJORIE DA SILVA AGUIAR
RENAN LUCAS FARIAS DA SILVA
EMMANUELLY APARECIDA DE LIMA
MARIANA DANTAS DA SILVA
JESSICA MARTINS DE MACEDO

MÓDULO 1 • EDUCAÇÃO FISCAL:
Conceitos e Concepções

MÓDULO 2 • EDUCAÇÃO FISCAL:
Marcos Legais e Políticas
de Tributação

MÓDULO 3 • EDUCAÇÃO FISCAL:
Políticas Públicas e Direitos Sociais

MÓDULO 4 • EDUCAÇÃO FISCAL:
Gestão Democrática de
Recursos Públicos

MÓDULO 5 • EDUCAÇÃO FISCAL:
Cartilha do Professor -
Orientações Práticas

PARA SABER
MAIS ACESSE



educacaofiscalms



www.educacaofiscal.ms.gov.br

